SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, JOSÉ IVO SARTORI,

Ao cumprimentá-lo, encaminho, em anexo, cópia autenticada do Manifesto de Palmas, declarado na localidade de Palmas, Bagé, nesse Estado, às margens do Rio Camaquã, às 14h do dia 6 de novembro de 2016.

Acuso, também, em nome de Vera Colares, brava cidadã bajeense presente ao ato de declaração e representante do espírito do povo das Palmas, o recebimento do Ofício nº 436/2016/RO/GG/RS, exarado pelo seu Gabinete em 17 de outubro de 2016 em resposta à consulta por ela feita à V. Exa.

Acreditamos, sinceramente, que os inúmeros compromissos de V. Exa., envolvido com sérios problemas no Estado, impossibilitou que o Senhor tomasse, de fato, conhecimento livre e pleno de todos os aspectos históricos, culturais, sociais, econômicos, ambientais e de saúde pública que estão envolvidos no "Projeto Caçapava do Sul", das empresas Votorantim Metais e lamgold.

A julgar pelas palavras constantes do item 3 do Ofício, que se assemelham em muito àquelas utilizadas nos materiais publicitários das referidas empresas quando apresentam e justificam o projeto, preferimos concluir que V. Exa. não teve como atender, pessoalmente, às nossas indagações e temores.

Essa convicção se reforça quando estamos diante de um singular acontecimento no nosso Estado: o Ministério Público Federal agindo para assegurar aos cidadãos o direito à informação, obstaculizado de diversas formas nesse processo de licenciamento, o Ministério Público Estadual exarando pareceres técnicos apontando para diversas e graves falhas, omissões e metodologias no Estudo de Impacto Ambiental e atentando para a prática, por parte das empresas, de condutas levianas perante as comunidades quando consultadas sobre os impactos causados principalmente pela mineração de chumbo, e o Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã exarando Moção Pública contrária ao empreendimento; ou seja, três órgãos de defesa e fiscalização atuando ao mesmo tempo, fato que, por si só, denota que algo preocupante e que merece (ou deveria merecer) atenção de V. Exa. acontece nos recônditos do Pampa, em sua porção mais preservada.

CASA CIVIL
ARQUIVO E PROTOCOLO
PROT. 52 4812016
DATA: 16 1116
HORA: 15 10

A aprovar esse licenciamento, V. Exa. autorizará um empreendimento contrário aos interesses do próprio Estado, que, na região, atua através do Arranjo Produtivo Local de Ovinos e Turismo, único desse tipo no País, arranjo esse em torno do qual trabalham, em sistema de rede, 25 (vinte e cinco) associações comunitárias, que congregam cerca de 500 (quinhentas) famílias que, pelas características do Território do Alto Camaquã, trabalham com uma pecuária totalmente diferenciada e em franco desenvolvimento e crescimento. Milhares de pessoas que vivem e produzem de forma endógena e sustentável serão severamente prejudicadas caso esse licenciamento seja concedido. O Rio Grande acabará com um dos seus principais *terroir*, produtos (carne, lãs, artesanato, derivados) que possuem, em seu bojo, o conceito de capital territorial, sustentabilidade e economia solidária e verde, os quais, em muito, superam a visão extrativista e retrógrada do empreendimento, visão essa repudiada pelos países economicamente desenvolvidos, em seus territórios.

Temos convicção de que V. Exa., antes de tudo um educador e filósofo, não acredita em sofistas, razão pela qual não teria, pessoalmente, afirmado que há técnicas que asseguram totalmente a qualidade das águas do Rio e, portanto, de todas as formas de vida que dele dependem, caso concedida a licença. Além disso, a julgar pela singeleza da resposta, percebemos que todos os demais aspectos que estão em debate realmente não devem ter sido levados ao seu conhecimento ou, o que é pior, podem ter sido apresentados com as falácias de discurso habituais aos sofistas, mas não percebidos por V. Exa. em virtude do seu assoberbamento.

O Senhor, filósofo, certamente sabe que o argumento da historicidade (repetir o que já ocorreu porque já ocorreu) só tem validade se o que foi histórico foi historicamente bom. Os empreendedores justificam o projeto porque ali já houve uma mineradora, mas se ela tivesse sido historicamente boa, Minas do Camaquã, é fato, não teria, após o esgotamento das riquezas, sido entregue ao abandono e ao declínio social a partir de 1996, quando a antiga mineradora encerrou seus trabalhos e nenhum desenvolvimento deixou para a comunidade, declínio esse que, nos municípios que compõem o Alto Camaquã, tem sido deixado para trás em virtude desse diferenciado modelo de desenvolvimento que está em curso. A pequena vila de Minas do Camaquã, até hoje, sofre os efeitos da mineração desastrosa que a acometeu: sobrou um cinema caindo aos pedaços, um arroio assoreado, uma comunidade com coleta de lixo apenas semanal, estradas esburacadas, uma "lagoa azul" dentro de uma cratera manchando o território mais preservado do Bioma Pampa e um passivo ambiental de elevado risco em potencial: uma barragem prestes a se romper, conforme constatado pelo corpo técnico do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã.

Sustentabilidade é *duração* no tempo. É permanência. É deixarmos para quando nós deixarmos de existir. É escolher, hoje, por toda a humanidade.

Nós somos a História. Nós, os que o Manifesto de Palmas assinamos fisicamente, e os hoje milhares de gaúchos e brasileiros que se opõem a esse empreendimento,



cujas adesões e assinaturas, à medida em que chegam, estão sendo encaminhadas ao Ministério Público Federal de Bagé.

Informamos que o documento original será entregue ao Núcleo de Pesquisas Históricas de Bagé, para tombamento e depósito.

Não claudicaremos.

Certa de sua compreensão, diligência e zelo no cumprimento das leis e do compromisso que Vossa Exa. assumiu perante o povo do Rio Grande,

Despeço-me.

Ingrid Birnteid

Secretária ad hoc para a declaração do Manifesto

Parmon Boge, AS, CE se nocembre ació MANIFESTO DE PALMAS

Eu, Ingred Peny Bungeist, branke	ie, cercete,
Con Ecossony H, neste at- devigned	
na "out hoo" peles abaixe assirbed	
pelos cidadáes contentes de deci	
anoset, sen publicamente dizer	que an morgen
do rie conogue, nesto localide	de as 14h
de dia corrente, soi declarada	resistência
total e obsolutio ao projeto di	e enstalação
de uma mineradora de chun	100, cobre e
zince na nesa região De Cla	um os aqui
constantes que utilizaran de +	todos os suos
forços e meios pora empedi	i a ogressed
a nativiza, os pessos e aos	anumaus
que, nossa reguais, conspiam	y a perçae
man preservodo do Beorro	Porpe na
sua repociado rerhum tipo	de compensação
ner claudecaremes Att a viter	
are Tiva o Poro Golicho, are was as	Palmas,
The viva & Red G	jourde de Seil.
* Casa de Pedra -	
I Defree	
Morton Victor Sompero Sange J. a	· wpci
Jeside Desnie	
THARLOS FORT Clella Wylis Vi	<i>Y</i>
MARCOS PHANCO, 15 COURS - BO	retamico, F de Grusa,
The protess Ofrance, 4 Resigning I I Ton	lewing H. Ywintani
Motio p. to C Micro de Sura Mente	,
feller had win your sowed is to	iter Agna Fally
Thereta B. Schreda Charles de	